

# Simplex Urbanístico Novas Alterações ao RJUE (DL 10/2024 de 8 de janeiro)



14 Horas

380 €

**incurs**o  
capital humano



## Apresentação

No dia 8 de janeiro, foram divulgadas as mais recentes alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). Este curso foi desenvolvido antecipando a sua aplicação, com o intuito de proporcionar aos profissionais da área uma compreensão aprofundada das referidas modificações legislativas, conforme estipulado pelo Decreto-Lei 10/2024 de 8 de janeiro. O nosso principal objetivo não se limita apenas a informar acerca das mudanças, mas visa, sobretudo, capacitar os participantes a adaptarem-se de forma eficaz, garantindo uma implementação suave e conforme da nova legislação.

## Destinatários

Esta formação destina-se a:

- Técnicos e Gestores de Urbanismo que gerem processos de licenciamento e autorizações urbanísticas.
- Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Planeamento Urbano envolvidos na elaboração de projetos e na gestão de obras urbanísticas.
- Juristas e Consultores de Direito Urbanístico que necessitam de atualização sobre as novas normativas.
- Responsáveis pelo Licenciamento e Autorização Urbanística em câmaras municipais ou outras entidades competentes.
- Profissionais da Administração Pública envolvidos na aplicação da legislação urbanística.
- Promotores e Empreiteiros do Setor Imobiliário que necessitam de compreender as mudanças nos processos e prazos de licenciamento.

## Objetivos Gerais

- Proporcionar uma compreensão abrangente das recentes alterações legislativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 10/2024 de 8 de janeiro.
- Apoiar os profissionais responsáveis pela gestão urbanística na adaptação eficaz às mudanças legais, promovendo uma implementação suave e conforme da nova legislação.
- Fornecer orientações práticas para capacitar os participantes a aplicar efetivamente as mudanças legislativas no contexto da gestão urbanística, garantindo conformidade e eficiência.

## Objetivos Específicos

- Explorar as alterações nos procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e comunicação prévia com prazo, destacando as nuances de cada processo.
- Analisar as isenções associadas e o seu impacto nas práticas de autorização urbanística.
- Detalhar as mudanças nas competências dos órgãos responsáveis pela autorização urbanística, proporcionando uma visão clara das novas responsabilidades.
- Discutir os regulamentos a atualizar e o seu papel nas tomadas de decisão urbanísticas.
- Analisar as consequências das alterações quanto aos prazos e à falta de decisão no prazo estipulado, fornecendo diretrizes sobre como mitigar impactos negativos.
- Explorar as alterações nos títulos urbanísticos e nas taxas aplicáveis.
- Discutir as novas regras que orientam a execução de operações urbanísticas, fornecendo exemplos concretos de aplicação.
- Avaliar as interações entre as alterações ao RJUE e outros diplomas legais pertinentes, promovendo uma visão integrada do contexto legal.

Simplex Urbanístico Novas Alterações ao RJUE (DL 10/2024 de 8 de janeiro)

1/2

**INCURSO, Capital Humano**  
NIF: 505 132 320  
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal  
Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

**Inscrições**  
comercial@incurso.pt  
+351 253 780 190  
incurso.pt

## Programa

### Simplex Urbanístico- Novas Alterações ao RJUE (Decreto 10/2024 de 8 de janeiro) (14H)

1. Enquadramento Legal: Novas Alterações ao RJUE
2. Procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e comunicação prévia com prazo e suas isenções.
3. Competências e regulamentos relacionados.
4. Tramitação procedimental e prazos estabelecidos.
5. Consequências da falta de decisão no prazo, títulos e taxas urbanísticas.
6. Regras sobre execução de operações urbanísticas.
7. Alterações relacionadas com outros diplomas legais.

## Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.